



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Projeto de Resolução nº. 002/2024

Ereré/CE em 26 de Abril de 2024.

Dispõe sobre o dia e horário da realização das sessões ordinárias do Poder Legislativo de Ereré/CE, alterando a Resolução nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2022, e dá outras providências.

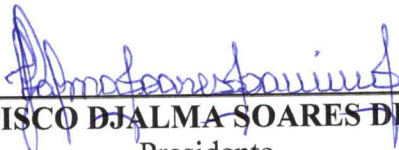
O Presidente da Câmara Municipal de Ereré, estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 25 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

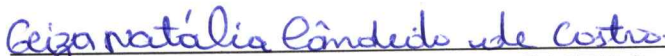
Art. 1º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal e Ereré/CE realizar-se-ão dia de quarta-feira, a partir das 18:00h (dezoito horas), nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, caput do art. 149.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Resolução nº 002, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Ereré/CE em 26 de Abril de 2026.



FRANCISCO DJALMA SOARES DE PAIVA
Presidente



GEIZA NATALIA CANDIDO DE CASTRO
Vice-Presidente



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÊ
PALACIO VEREADOR OTACILIO CASSIMIRO DA SILVA
CNPJ: 05.040.773/0001-15 – CGF: 06.920.439-0

Jose Daciso Maia de Sousa

JOSE DACISO MAIA DE SOUSA

1º Secretário

Cleusivan Paulo Araujo

CLEUSIVAN PAULO ARAUJO

2º Secretário

Antonio Tiburço Eduardo da Silva

ANTONIO TIBURÇO EDUARDO DA SILVA

Vereador

Cícero Romão da Silva

CÍCERO ROMÃO DA SILVA

Vereador

Edneuda Figueredo de Holanda

EDNEUDA FIGUEREDO DE HOLANDA

Vereadora